

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 18º, n.º 2 b), e art. 30º, nº 3, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da A.P.D.I. para uma Reunião Ordinária a realizar no dia 29 de março de 2023, pelas 18h ⁽¹⁾, através da Plataforma ZOOM, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

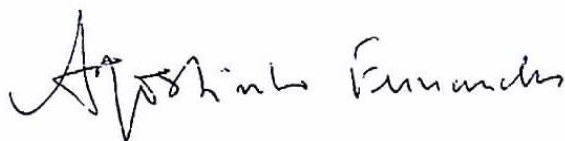
- 1º - Aprovação do Relatório e Contas de Gerência;
- 2º - Apresentação do Plano Estratégico da Direção 2023 - 2025;
- 3º - Alteração da composição da Comissão Científica, com a inclusão do Psicólogo Clínico Jorge Ascensão e a Nutricionista Carla Guimarães.
- 4º - Assuntos de Interesse Geral.

Os documentos objeto de discussão encontram-se à disposição no site institucional da APDI (www.apdi.org.pt).

As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Leça do Balio, 10/03/2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Agostinho Francisco de Sousa Fernandes)

Nota: ⁽¹⁾ Nos termos estatutários esta Assembleia Geral funcionará no mesmo dia e local com qualquer número de associados, meia hora depois, se não houver “quorum” (art. 18º, nº 5, dos Estatutos).

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária por Zoom:

- Os associados devem ter as suas quotizações regularizadas (n.º1 do artigo 9º dos Estatutos).
- Para participar na Assembleia Geral é obrigatória a inscrição até dia 27 de março de 2023, através do seguinte Link:
<https://forms.gle/skKTMiV7Dfvr1KtZ9>
- Cada associado apenas se poderá fazer representar por uma pessoa/login na Plataforma Zoom na reunião.
- No dia 28 de março até às 18h será remetido por correio eletrónico indicado no formulário de inscrição na Assembleia Geral o *Link* de acesso a reunião.
- A votação será realizada com recurso à opção “Reações” – Levantar Mão” da aplicação Zoom. No início da reunião será demonstrada a sua correta utilização.